



LEI Nº. 172/2012

Súmula: Altera denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:-

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua A, localizada entre as Ruas Pio XXI e prolongamento da Rua Sérgio Gomes dos Santos, nas chácaras nº 22-B e 22-C, na sede do Município para **Rua GREGÓRIO CABREIRA**.

Art. 2º - O custeio e demais despesas referentes à medida ora aprovada serão atendidas mediante dotações orçamentárias próprias, do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 20 de junho de 2012.

Paço Municipal Eugênio Malmstron

CÉLIA CABRERA DE PAULA

Prefeita Municipal